



AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 015/2022-SMDT

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO DE CURITIBA**, CNPJ 76.417.005/0003-48, com sede na Rua Capitão Souza Franco, 13, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.730-420, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei Federal n.º 9.503/1997, a Resolução n.º 623/2016, do conselho Nacional de trânsito (CONTRAN), que tratam da custódia e venda em leilão público dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de Trânsito e a Lei Federal n.º 8.722/1993, que realizará o **LEILÃO n.º 015/2022**, do tipo **maior lance, na modalidade eletrônica**, para alienação de bens apreendidos nas operações de trânsito da **Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT)** e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, leilão a ser organizado, nos termos do Contrato Administrativo n.º 24107/2020, TA 02, por **Vip Gestão e Logística S.A.**, CNPJ 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, 05, BR 135, Km 07, bairro Maracanã, São Luís/MA, CEP: 65.095-602. O leilão será realizado, **no dia 29 de junho de 2022, a partir das 11h**, na cidade de Curitiba, no site www.vipleiloes.com, pelo **Leiloeiro Público Oficial HELCIO KRONBERG**, inscrito no CNPJ 10.722.603/0001-50, matrícula 653 – JUCEPAR, com endereço Avenida Visconde do Rio Branco, 1451, Guaratuba/PR, CEP: 83.280-000, contratado pela empresa organizadora do leilão nos termos da Lei n.º 8.666/1993, do Decreto n.º 21.981/1932 e da Lei Estadual n.º 19.140/2017, observadas as normas a seguir dispostas:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Alienação de veículos **AUTOMÓVEL E MOTOCICLETA**, em condição de **SUCATA APROVEITÁVEL**, apreendidos ou removidos nas operações de trânsito realizadas pela **SMDT** no âmbito do Município de Curitiba, nos estados físicos e de conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no **Anexo único**, deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do Leilão, apenas **pessoas jurídicas** que tenham cadastro no Departamento de Trânsito de qualquer Unidade Federativa do Brasil para comércio de peças usadas, em conformidade com a Lei Federal n.º 12.977/2014 e com a Resolução n.º 611/2016, do CONTRAN, as quais terão direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Edital, podendo acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e que estejam previamente cadastradas junto ao leiloeiro no site www.vipleiloes.com.

2.1.1. Os documentos necessários para o cadastro são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante.

2.1.2. O cadastro (item 2.1.) e o upload dos documentos, constantes no item 2.1.1, via plataforma (www.vipleiloes.com) são obrigatórios, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do leilão para a participação na modalidade eletrônica.

2.1.3. É vedada a participação de qualquer pessoa física, assim como de pessoas jurídicas que não atendam o contido no item 2.1, as quais não poderão ofertar lances nos lotes avaliados como sucata.



2.2. Não poderão participar deste Leilão :

- a) menores de idade;
- b) funcionários da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (**SMDT**);
- c) funcionários da **Vip Gestão e Logística S.A.** ;
- d) funcionários do leiloeiro oficial responsável pelo certame;
- e) pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção, assim como arrematantes inadimplentes nos leilões da **SMDT** .

2.3. Para participar do Leilão on-line, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no site www.vipleiloes.com , devendo, para tanto, apresentar a documentação constante no **item 2.1.1** .

3. DA ARREMATÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os lances serão ofertados na modalidade eletrônica através da internet, pelo site www.vipleiloes.com , a partir do preço mínimo estabelecido no anexo deste edital, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2. O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante depósito na conta bancária ou boleto bancário a ser expedido pela **Vip Gestão e Logística S.A.** , uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, **dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes**, via e-mail (liberacoes@vipleiloes.net.br), ou qualquer outro meio hábil e inequívoco.

3.3. Não serão aceitos cheques para pagamento dos lotes.

3.4. O boleto para pagamento do lote deverá ser retirado via site com *login* e senha pessoal.

3.5. A liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada à compensação bancária do referido boleto bancário.

3.6. O prazo de vencimento do boleto bancário será de 1 (um) dia útil após a data da realização do leilão.

4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1. Será devida, ao leiloeiro público, taxa de comissão no percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação** , não incluído no valor do lance.

4.2. A taxa de comissão devida ao leiloeiro será quitada juntamente e da mesma forma que o valor do lance, devendo o montante devido ser pago diretamente à **Vip Gestão e Logística S.A.** , a quem caberá efetuar o repasse da taxa de comissão para o leiloeiro.

4.3. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de comissão do leiloeiro, a qual será devida mesmo na hipótese de desfazimento ou desistência da arrematação.

4.4. O pagamento da taxa de comissão do leiloeiro, assim como o pagamento do lance, é condição para a liberação do lote arrematado.



4.5. O não pagamento da taxa de comissão de leilão autorizará o leiloeiro a cobrar sua comissão via judicial ou extrajudicialmente.

5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1. Os veículos alienados (**sucata aproveitável**), por serem objeto de apreensões de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, **sem chaves**, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto no **item 5.2**, ficando desde já estabelecido que **não caberá ao Leiloeiro Oficial**, à **SMDT** ou à **Vip Gestão e Logística S.A.**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Uma vez retirado o veículo do pátio da **Vip Gestão e Logística S.A.**, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados no leilão serão destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução n.º 623/2016, do CONTRAN.

Obs.: O agendamento para a retirada dos bens deverá ocorrer pelo site www.agendamentos.org/agendamento.

5.2. Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados e regularização do número de motor (se este constar no Edital como não identificado), sendo estes entregues livres e desembaraçados de ônus até a data da arrematação.

5.2.1. Fica de responsabilidade do arrematante, conforme Lei 11.580/1996, atualizada até a Lei n.º 20.383, de 19/11/2020, o recolhimento do ICMS na secretaria da fazenda, após a apresentação da nota fiscal e recolhimento do imposto o veículo poderá ser retirado.

5.3. Os veículos vendidos como sucata aproveitável serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo **absolutamente proibida a sua circulação em via pública**, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6. SANÇÕES

6.1. Em até 10 (dez) dias úteis após o leilão, o leiloeiro notificará à **SMDT** das arrematações para o desvinculo de débitos/baixas dos veículos arrematados, podendo também encaminhar aos órgãos diretamente. **Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas**, o direito de petição junto aos mesmos órgãos em virtude da informação da arrematação.

6.2. A retirada dos bens do local em que se encontram deverá ser agendada pelo site www.agendamentos.org/agendamento, no prazo de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data da realização do Leilão, conforme a resolução vigente, **podendo ser prorrogado por iguais períodos**. Findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, incluindo a taxa de comissão do leiloeiro, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

6.2.1. Por mera liberalidade da **Vip Gestão e Logística S.A.**, o bem poderá ser entregue ao arrematante, ciente esse que em caso de sucata, o desmonte somente poderá ocorrer após a certidão de baixa, ciente que incorre em penalidade da lei se não o fizer.

6.3. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável e irretroatável do ofertante à este edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público. O não cumprimento das obrigações decorrentes



da arrematação acarretará ao arrematante uma multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Dos atos da administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:

- a) quanto à avaliação dos bens;
- b) quanto à designação do leiloeiro;
- c) quanto aos lotes apregoados.

7.1.2. Impugnação aos atos do leilão, serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão da **SMDT**.

7.1.3. A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILÃO

8.1. O Município de Curitiba, se reserva no dever de manter o cumprimento das normas de vigilância sanitária vigente, para as visitas presenciais. **Os interessados deverão solicitar agendamento pelo telefone (11) 3777-8088, nos horários das 09 h às 12h e das 14h às 17h .**

8.2. Para adentrar ao pátio, além do agendamento, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares**, os interessados em participar da visitação pública dos bens a serem leiloados, poderão ser examinados **nos dias 27 e 28 de junho, das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h, no pátio localizado a Rua Alberto Klemtz, 310, Portão, Curitiba/PR**, para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens.

8.3. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.4. A **Vip Gestão e Logística S.A.** reserva-se o direito de revogar em parte ou suspender este Leilão, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo ou outro fato superveniente no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade e segurança dos participantes e facilidade em sua realização.

8.5. O leilão será realizado somente na modalidade eletrônica, sem possibilidade de participação presencial.

8.6. Ciente o arrematante que o **Leiloeiro Oficial**, a **SMDT** ou a **Vip Gestão e Logística S.A.** requer o desvinculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realizá-lo e que independe de quem as requereu.

8.6.1. Cabe ao arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer pagamento por conta e risco do arrematante.

8.6.2. Caso persistam os ônus no veículo arrematado após o prazo de 60 dias úteis da data do leilão, poderá o arrematante informar a **Vip Gestão e Logística S.A.** e ao Leiloeiro Oficial para que



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

sejam tomadas as devidas providências com relação as notificações realizadas.

8.6.3. Caso conste bloqueio judicial ou administrativo vinculado ao veículo, o leiloeiro informará ao juízo que o determinou, prazo para regularização são de 120 dias, ficam os arrematantes cientes que devido ao protocolo de saúde e vigilância sanitária, esse prazo poderá se estender por conta da lentidão e/ou medidas restritivas dentro do período, além de recessos ou afastamentos do magistrado, ficando o arrematante sujeito a decisão judicial, sendo certo que a nulidade do leilão somente poderá ser declarada pelo juízo, e somente nesse caso será devolvido o valor pago pelo arrematante. **Cabe ao arrematante informar ao leiloeiro a ocorrência da restrição .**

8.7. Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.8. Fica vedada a entrega do(s) bem(s) pago(s) enquanto não foram liquidados os valores devidos, incluindo o valor do lance, taxas de comissão do leiloeiro e tributos, se houver.

8.9. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota de Venda de arrematação a ser expedida ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão da **SMDT** .

8.10. Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.vipleiloes.com e no portal Trânsito da **SMDT** (www.transito.curitiba.pr.gov.br).

8.11. Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à **Vip Gestão e Logística S.A.** , através do e-mail: cec@vipleiloes.com.br .

8.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão (CL), com referendado do Sr. Gestor do Contrato da **SMDT** .

8.13. Todas as reclamações de atos pós-leilão deverão ser levadas ao conhecimento da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (**SMDT**).

8.14. O foro competente para dirimir questões relacionadas ao leilão previsto neste edital, é o das Varas da Fazenda Pública ou Secretarias do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

8.15. Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: **Relação de veículos (sucata aproveitável)** .

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 13 de junho de 2022.

Péricles de Matos - Secretário Municipal de Defesa
Social e Trânsito





SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

ANEXO ÚNICO

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB / MODELO	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	AValiação	LANCE INICIAL
99	DOZ9240	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	GASOLINA	SP	9C6KE092060025431	E382E-022857	879339519	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
100	AA47421	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	GASOLINA	PR	9BD15802524324320	5262630	768466857	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
101	ANT0722	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	GASOLINA	PR	9C2JC30706R869580	JC30E76869580	884002950	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
102	ITU2517	RENAULT/CLIO CAM1016VH	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	PR	8A1BB8W05CL353082	D4DG752Q144246	497663341	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.800,00
103	ARN5989	VOLKSWAGEN/VOYAGE 1.6 COMFORTL	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWD05U7AT058233	CCR769756	154348180	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.500,00
104	ADQ1084	FIAT/UNO MILLE ELECTRONI	1993/1993	GASOLINA	PR	9BD146000P3978387	3680511	609263862	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
105	ADW7253	CHEVROLET/MONZA CLASS EFI	1993/1993	ALCOOL	PR	9BGJ11SPPB061096	B20YZ31030430	611505037	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
106	AOQ1472	RENAULT/CLIO AUT10 16H3P	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	PR	93YCB8B057J821876	D4DG752Q0026470	915473747	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
107	AXP1780	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	2013/2014	GASOLINA/ALCOOL/ GAS NATUR	PR	9BGJ0920EB189129	CM8051813	588435791	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.700,00
108	AOB4412	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD17164G72826866	178F10117194694	895008629	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.500,00
109	CIP8676	VOLKSWAGEN/PARATI CL 1.6 MI	1997/1997	GASOLINA	PR	9BWZZ379V7137578	UND077343	681752378	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
110	AGF9353	FIAT/UNO MILLE IE	1996/1996	GASOLINA	PR	9BD14606775812063	4665412	655278176	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
111	RETIRADO									
112	LZC8492	CHEVROLET/MONZA SL/E 1.8	1990/0	GASOLINA	PR	9BGJK11VLLB032579	18LVH31008537	541251120	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
113	ACW0559	VOLKSWAGEN/SANTANA CL 1800	1992/1992	GASOLINA/GAS NA	PR	9BWZZ32ZNP016213	UD248086	604014619	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
114	AOR0806	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	GASOLINA	PR	9C2JC30707R139364	JC30E77139364	915912597	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
115	NKP4784	YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	GASOLINA	GO	9C6KE091080051310	E381E-077992	977200825	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
116	MBQ9164	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	GASOLINA	SC	9C6KE010010038668	E308E-038658	761704574	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
117	HXQ5650	FIAT/PALIO EX	2001/2002	GASOLINA	PR	9BD17101222114033	5196447	770743250	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
118	MFF9570	PEUGEOT/206 SOLEIL	2001/2001	GASOLINA	PR	936C2LZ91W073037	10TR010021396	772439109	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
119	AOF9263	SUZUKI/EN125 YES	2006/2007	GASOLINA	PR	9C9DNF41LJ7M043759	F466BR144816	901637823	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
120	HPL5125	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	GASOLINA	PR	9BD15802524341600	5311049	773283404	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
121	ADU4438	CHEVROLET/KADETT IPANEMA SL EFI	1993/1993	GASOLINA	PR	9BGKT35GPPC345170	B18LZ31066152	610734539	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
122	BDY1800	PEUGEOT/306 PAS B 18	1998/1999	GASOLINA	PR	VF32ELFYWWP008775	10KJM32004126	708312187	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
123	AGG9454	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	GASOLINA	PR	9BD14609775820183	4688087	656115939	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
124	AJF8027	PEUGEOT/106 SOLEIL	1999/2000	GASOLINA	PR	VF31CCDZ9YM004827	10FN2B2444745	734238380	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
125	APB7115	CHEVROLET/CORSA SEDAN PREMIUM	2007/2008	GASOLINA/ALCOOL/ GAS NATUR	PR	9BGXM19808B136125	P40007564	931033543	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
126	CIM5391	CHEVROLET/KADETT IPANEMA SL/E	1990/0	ALCOOL	PR	9BGKS15ZLLC330325	18YVH31077865	426101812	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
127	CIL1585	CHEVROLET/CORSA SUPER	1997/1997	GASOLINA	SP	9BGSDB82VVC723993	JB0060721	673354920	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
128	ANB3237	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD17146G62655271	178F10116541356	862241618	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
129	NZM7148	JAC/J3	2011/2012	GASOLINA	SP	LJ12EKR13C4399660	HFC4EB13DB3447322	420022953	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.500,00
130	IOP3000	TOYOTA/CAMRY LE	1999/1999	GASOLINA	PR	JTA53SK20X0366821	5S0902505	733485030	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
131	BAIME70	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC220GR010192	KC22E0G010192	1079206229	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.200,00
132	MIY8909	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	SC	9BWA05U4BP125306	CCN677048	271244887	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.800,00
133	AMD0160	FIAT/SIENA ELX	2001/2001	GASOLINA	PR	8AP17202416016749	5106469	761812393	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
134	CCD7114	CHEVROLET/ASTRA GLS	1995/1995	GASOLINA	SP	W0L0000585S273204	C20NE31208588	642367787	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
135	DBM1960	CHEVROLET/MONZA SL/E EFI	1992/1993	GASOLINA/GAS NATURAL VEIC	PR	9BGJK11RPNB011143	20NZ31032838	606984305	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
136	AA43802	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	GASOLINA	PR	9BD15822524325658	5278574	768762790	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
137		SHINERAY/XY 50 Q	2010/2011	GASOLINA		LXYXCBL01B0257229	1P39FMBBA139903	0	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.200,00
138	MAW4955	FIAT/PALIO EX	2000/2000	GASOLINA	PR	9BD178096Y2201562	6080690	739830902	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
139	BPR4445	SUZUKI/GSXR1000	2008/2008	GASOLINA	SP	9CDGT77AJ8M003069	T715BR102887	965185818	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.100,00
140	DEJ9805	CHEVROLET/CORSA MILENIUM	2001/2002	GASOLINA	SP	9B9GC19Z02C123884	NL0073854	770720250	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
141	CYG0849	CHEVROLET/ASTRA GLS	1999/1999	GASOLINA	SP	9B9GTB69B0XB335386	NK0011473	720192382	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
142	KAT3530	CHEVROLET/CELTA 5 PORTAS	2003/2004	GASOLINA	MT	9BGRD48X04G107663	7V0004990	813219744	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.500,00
143	BCD5638	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2200JR159534	KC22E0J159541	1152462226	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.200,00
144	MGG9F54	RENAULT/SANDERO EXP 16	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	SC	93YBSR7AH9J237100	K7MJ714Q0045428	135934699	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
145	MHA2895	SUZUKI/AN125	2008/2009	GASOLINA	SC	9CDDCF47AJ9M065918	F472BR165918	158129261	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
146	MJB9418	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	SC	9BWA05W1CP065732	CCP311997	381566544	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.500,00
147	AEH2304	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CL	1994/1994	GASOLINA	PR	9BWZZ30ZRP206115	UPB015901	616195974	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00